

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - DIRETOR

(Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, de forma proporcional ao tempo decorrido do seu mandato, considerando o momento previsto para a progressão na carreira, tendo como referência três parâmetros:

a) **COMPROMISSOS** - Incide sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;

b) **COMPETÊNCIAS** – Incide sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;

c) **FORMAÇÃO CONTÍNUA** – Realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%. Deverão ser apresentados os certificados das respetivas formações.

2. A avaliação de cada conteúdo, referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á através da atribuição de pontuação expressa em valores percentuais, de acordo com a respetiva escala e ponderações estabelecidas para cada um dos descritores previstos no Anexo I.

3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média ponderada, de acordo com o peso percentual de cada descritor, sendo convertido a uma escala graduada de 1 a 10 valores.

4. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos que são objeto de avaliação, sendo obtido segundo a seguinte fórmula:

$$CF = (\text{pontuação média dos compromissos} \times 50\%) + (\text{pontuação média das competências} \times 30\%) + (\text{pontuação da formação contínua} \times 20\%).$$

5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente – Avaliação do Diretor do Agrupamento, constante no Anexo II.

Aprovado em reunião do Conselho Geral, realizada em 17 de março de 2020.

A Presidente do Conselho Geral

(Cristina Maria Fernandes Silva)

Anexo I

Descritores da Avaliação do Diretor e ponderações

Parâmetros	Conteúdos	Descritores
Compromissos (50%)	Melhoria dos resultados das aprendizagens (15%)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se a melhoria global na qualidade do sucesso escolar, de acordo com as metas fixadas no projeto educativo (peso 4%) • Verificou-se a elaboração e aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de avaliação, com vista à promoção do sucesso educativo sob um ponto de vista global e tendo como ponto de partida os Decretos-lei 54/2018 e 55//2018 de 6 de julho. (peso 4%) • Foram tidos em consideração critérios de reconhecimento do mérito escolar, social e desportivo, respeitando os princípios da inclusão e valorizando o/a discente como ser humano, em todas as dimensões. (Peso 2%) • Verificou-se a gestão adequada das situações de indisciplina e a aplicação de medidas preventivas em tempo útil. (Peso 2%) • Verificou-se a participação em projetos de promoção da participação cívica e promoção da cidadania (peso 3%)
	Melhoria da prestação do serviço educativo (10%)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se o ajustamento da oferta educativa à realidade do Agrupamento. (Peso 2%) • Garantiu-se a articulação e a sequencialidade entre ciclos de ensino. (Peso 2%) • Verificou-se a promoção/incentivo da inovação no ensino-aprendizagem. (Peso 2%) • Facilitou-se a diferenciação, a diversidade e a adequação das medidas de promoção do sucesso escolar, adaptando-as às necessidades dos/as discentes. (Peso 2%) • Garantiu-se um planeamento curricular uniformizado nos diversos estabelecimentos de ensino, incentivando a manutenção e partilha de boas práticas e a melhoria de metodologias e estratégias. (Peso 2%)
	Melhoria do ambiente educativo e do clima organizacional (10%)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se a melhoria dos espaços escolares, incluindo diligências de requalificação e manutenção. (Peso 2%) • Verificou-se a melhoria da partilha de informação e da comunicação interna. (Peso 1%) • Verificou-se uma crescente interação com o meio local. (Peso 1%) • Criaram-se oportunidades para a melhoria das dinâmicas de trabalho, no que respeita quer ao Pessoal Docente quer ao Pessoal Não Docente. (Peso 1%) • Apresentaram-se propostas de Formação para o Pessoal Docente e Não docente e criaram-se outras oportunidades de acesso a uma formação adequada, nomeadamente ao nível da Formação Interna, tendo por base as necessidades identificadas no Agrupamento. (Peso 1%)

		<ul style="list-style-type: none"> • Incentivou-se a eficácia das lideranças intermédias (Peso 2%) • Verificou-se a melhoria da cultura organizacional (Peso 1%) • Respeitaram-se os princípios da equidade e justiça (Peso 1%)
	Melhoria da organização e da gestão escolar (15%)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se a revisão dos instrumentos de gestão, com envolvimento da comunidade, boa divulgação e correlação com a atividade educativa e organizacional. (Peso 2%) • Verificou-se a melhoria nas práticas de planeamento e desenvolvimento da atividade de gestão. (Peso 3%) • Verificou-se a melhoria de procedimentos internos, orientada para a simplificação, eficácia e eficiência. (Peso 2%) • Verificou-se um mapeamento claro de processos e funções e uma gestão de recursos humanos eficaz e eficiente, garantindo uma adequada distribuição dos recursos humanos e assegurando a qualidade dos serviços prestados. (Peso 2%) • Verificou-se que a gestão de recursos financeiros foi eficaz, planeada e organizada, resultando na rentabilização de recursos e na capacidade de gerar receitas próprias. (Peso: 2%) • Verificou-se que a gestão dos recursos materiais se revelou eficaz e eficiente, assegurando flexibilidade e melhorando as condições de trabalho e de desenvolvimento das atividades educativas. (Peso: 2%) • Verificou-se maior eficácia e eficiência do processo de autoavaliação e dos mecanismos de autorregulação. (Peso 2%)
Competências (30%)	Capacidade de liderança (10%)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se o envolvimento de colaboradores das estruturas pedagógicas e de gestão e das equipas de trabalho na definição dos objetivos, articulando-as com os objetivos do Projeto Educativo. (Peso 2%) • Promoveu-se o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação. (Peso 2%) • Estimulou-se a iniciativa e a autonomia, delegando tarefas e fomentado a partilha de responsabilidades. (Peso 2%) • Verificou-se a proposta e adoção de soluções inovadoras ao nível dos sistemas de planeamento interno, métodos e processos de trabalho. (Peso 2%) • Verificou-se um modelo de atuação que garantiu a justiça e equidade de tratamento a vários níveis da hierarquia do Agrupamento e Escolas. (Peso 2%)
	Capacidade de visão estratégica (5%)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se a análise atenta da conjuntura interna e externa, integrando-se forças, fraquezas, ameaças, oportunidades e sinais de evolução e mudança no âmbito sua atuação. (Peso 1%)

		<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se a definição da visão, objetivos e estratégias da organização. (Peso 1%) • Verificou-se o investimento na elaboração do Projeto Educativo, dos Planos de Atividades e dos Relatórios de Atividades, conferindo-lhes coerência. (Peso 1%) • Verificou-se antecipação de necessidades de adaptação do serviço, a definição de estratégias, a implementação de medidas e a avaliação do impacto das mesmas. (Peso 1%) • Verificou-se alinhamento entre objetivos e atividade do AEL com a sua visão e metas estratégicas no quadro do Projeto Educativo. (Peso 1%)
	Capacidade de gestão (10%)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se a implementação de medidas de racionalização, simplificação e automatização de processos de trabalho e procedimentos, com vista a melhorar a produtividade dos serviços e a redução de custos. (Peso 2%) • Verificou-se a distribuição de responsabilidades, projetos e tarefas pelos colaboradores de acordo com as suas competências e motivação, otimizando o potencial individual e de grupo. (Peso 2%) • Verificou-se a mobilização dos colaboradores para a racionalização contínua de custos, para a reciclagem e reutilização, bem como para a boa gestão pública. (peso 1%) • Verificou-se a responsabilização dos colaboradores pela boa utilização dos equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do serviço (Peso 1%) • Verificou-se a ponderação de alternativas de resolução dos problemas e as suas potenciais implicações para o serviço e escolhe de forma fundamentada as opções adequadas (Peso 2%) • Verificou-se a adoção de medidas ou tomada de decisão em tempo útil, tendo presente as prioridades do serviço e a urgência das situações (Peso 2%)
	Capacidade de representação externa (5%)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se a participação em projetos que implicam exposição e visibilidade externa (Peso 1%) • Promoveu-se a aplicação de orientações provenientes de grupos de trabalho exteriores à sua organização ou unidade orgânica e empenhou-se nelas (Peso 1%) • Verificou-se a implementação de mecanismos e estratégias com vista à melhoria da comunicação externa (peso 3%)
Formação (20%)	Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD (20%)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificou-se a iniciativa de desenvolver, de forma sistemática, processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional em número total de horas igual ou superior ao mínimo previsto na lei (Peso 10%) • Verificou-se a aplicação de novos conhecimentos e experiência profissional no âmbito do exercício das funções que lhe estão conferidas (Peso 10%)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - DIRETOR

(Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)

Nome do Diretor: Pedro Filipe da Silva Folhas Balhau	Escalão: 3º
Escola: Agrupamento de Escolas da Lousã	Grupo de Recrutamento: 250
Período em avaliação: de XX / XX / 20 XX a XX / XX / 20 XX	

Ficha de Avaliação Interna

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação (Artº 9º)	Ponderação Final
Compromissos	Melhoria dos resultados das aprendizagens		
	Melhoria da prestação do serviço educativo		
	Melhoria do ambiente educativo e do clima organizacional		
	Melhoria da organização e da gestão escolar		
		50%	
Competências	Capacidade de liderança		
	Capacidade de visão estratégica		
	Capacidade de gestão		
	Capacidade de representação externa		
		30%	
Formação Contínua	Formação realizada		
			20%
Classificação da avaliação interna			

Ficha de Avaliação Externa

Dimensão	Pontuação (Artº 10º)
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da avaliação externa	

Ficha de Avaliação Final

Natureza da Avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação Final (Artº15º)	Menção
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		

Lousã, XX / XX / 2020

O Diretor

O(A) Presidente do Conselho Geral
